Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 18 de agosto de 2026 • Ano IX • Edição Nº 4833

SUMÁRIO

QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO . . . 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 2
EXTRATO (ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2026) . . . 2
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL . . . 3
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200/2025) . . . 3
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO . . . 4
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026) . . . 4
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 81/2026) . . . 79
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2025) . . . 80
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO . . . 81
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 81
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2842/2026) . . . 81
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2026) . . . 82
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE . . . 83
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 83
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 69/2026) . . . 83
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 74/2026) . . . 84
SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS . . . 85
ATOS OFICIAIS . . . 85
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 100/2026) . . . 85
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 101/2026) . . . 87
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 102/2026) . . . 89
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 103/2026) . . . 91
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 104/2026) . . . 93
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 105/2026) . . . 95
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 106/2026) . . . 97

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2026)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 – Praça Lourival Monte, Nº 001, Centro, Amargosa – Bahia,
CEP 45300-000 Tel.: 75-3634-3977 / 2735

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 02/2026 – CONCESSÃO DE ESTÁGIO

PARTES: FACULDADE ÚNICA LTDA E O MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA
Objeto: O presente instrumento visa formalizar as condições básicas apenas para estágios obrigatórios e não obrigatórios da instituição supracitada no Município de Amargosa como forma de aprimoramento dos futuros profissionais das áreas da Educação e Assistência Social. **Vigência:** O presente Convênio de Concessão de Estágio terá duração de 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura. **Data de assinatura:** 18 de agosto de 2026. Assinam: **FACULDADE ÚNICA LTDA:** Linnecker Henrique Sousa Batista e **MUNICÍPIO:** Getúluo Almeida Samapio – Prefeito.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200/2025)

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2901007.00019657/2026-27; **ESPÉCIE**: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 200/2025, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE CONTAS DE E-MAILS INSTITUCIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FIRMADO EM 14/08/2025, COM A EMPRESA **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA,** CNPJ Nº. 13.579.586/0001-32**; OBJETO**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 107, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE**, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELA **CONTRATADA**. MAKOTO KOSHIMA E JOSÉ MUNIZ REBOUÇAS.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00010163/2026-87
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO

Aos **15** dias do mês de **junho** de **2026**, o Município de Amargosa/BA, com sede na Praça Lourival Monte, s/ nº Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 062/2023, de 10 de agosto de 2023 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2026**, conforme ato publicado em **03/06/2026** e homologada em **03/08/2026**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **E G S COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.025.872/0001-47**, com sede na **AVENIDA JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO**, Nº 346 CEP **78.008-800**, BAIRRO LIXEIRA no Município de **CUIABA/MT**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Emilene Geisa Santa Farias**, através de **contrato social**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **1.xxx.xxx-1 SSP/MT** e CPF nº **810.xxx.xxx-78**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa para **aquisição de brinquedos, jogos pedagógicos e materiais psicopedagógicos destinados ao atendimento das demandas das unidades escolares, centros de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e salas de recursos multifuncionais da rede municipal de ensinode Amargosa, Bahia**, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 009/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

LOTE 01 – PLAYGROUND

ITEM	CÓD. SIM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO
1	102735	**BALANÇO BABY DUPLO -** Balanço duplo composto por 2 assentos individuais, indicado para bebês a partir de 9 meses. Fabricado em polietileno de média densidade (PEMD), material resistente, atóxico e 100% reciclável. Possui pigmentação colorida com proteção UV, garantindo maior durabilidade e preservação da cor mesmo em exposição prolongada ao sol e às condições climáticas. Conta com cordas de nylon trançado de alta resistência. Produto desenvolvido com peças rotomoldadas, sem emendas. Dimensões aproximadas (AxLxC): 125 × 165 × 115 cm. Produto certificado pelo Inmetro. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	10	FRESO	R$ 1.500,00

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

2	102736	**CAMA ELÁSTICA 4,27 M** - Cama elástica com estrutura em aço galvanizado a fogo, tubos com 1,88 mm de espessura, lona de salto inteiriça (sem emendas) com proteção UV, 88 molas em aço galvanizado, rede de proteção e protetor de molas acolchoado. Sistema de montagem por encaixe, sem necessidade de parafusos ou ferramentas, pés em formato "U" e hastes com isotubo e ponteiras. Itens inclusos: escada, 08 hastes em aço galvanizado com isotubo e ponteiras, rede de proteção, protetor de molas, 88 molas, puxador de molas, lona de salto, estrutura completa e manual de instruções. Dimensões: diâmetro de 4,27 m, altura total de 2,05 m e altura da lona de 0,85 m. Capacidade suportada de até 230 kg. Indicação de uso a partir de 2 anos. Garantia de 12 meses para estrutura e 3 meses para acessórios. Instalação/montagem inclusa.	UND	20	YELADIM	R$2.700,00

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

3	102737	**CASINHA DE BONECA EM POLIETILENO -** Casinha de boneca indicada para crianças a partir de 4 anos, confeccionada em polietileno rotomoldado, atóxico e reciclável, com aditivos UV e antieletrostáticos, garantindo maior durabilidade, conservação da cor e proteção durante o uso. Estrutura resistente, multicolorida, com aberturas laterais e balcão externo na janela. Produto de fabricação nacional, com sistema de montagem por encaixe, sem necessidade de ferramentas. Acabamento arredondado, livre de rebarbas e partes pontiagudas, proporcionando maior segurança. Dimensões aproximadas: comprimento 161 cm, largura 131 cm e altura 143 cm. Acessórios inclusos: janela de correr, janela estilo colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro e soleira. Produto certificado pelo Inmetro. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	5	EGS	R$ 2.900,00

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

4	102738	**ESCORREGADOR RETO GRANDE -** Escorregador reto de grande porte, indicado para crianças de 1 a 9 anos, confeccionado em polietileno de média densidade (PEMD), atóxico e resistente, com proteção UV. Composto por 1 rampa reta sem ondulações, escada com 4 degraus e topo com proteção, corrimão integrado desde a base até o topo e 2 barras laterais de segurança. Possui laterais elevadas na rampa e trava de segurança no topo, garantindo maior proteção durante o uso. Sistema de fixação da rampa à escada por meio de 2 barras laterais com 4 pontos de fixação, dispensando outros parafusos. Conta com encaixe na base da rampa para acoplamento a tanque de areia ou água. Produto de fabricação nacional, com montagem por encaixe, sem necessidade de ferramentas. Acabamento arredondado, livre de rebarbas e partes pontiagudas. Dimensões aproximadas: comprimento 205 cm, largura 59 cm e altura	UND	10	EGS	R$ 900,00

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		130 cm. Produto certificado pelo Inmetro. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
5	102739	**GANGORRA EM POLIETILENO 1 LUGAR** - Gangorra individual (1 lugar), indicada para crianças de 1 a 3 anos, confeccionada em polietileno rotomoldado, atóxico, resistente e reciclável, com proteção UV que garante maior durabilidade e conservação da cor mesmo em exposição ao tempo. Possui design seguro, com apoio para os pés e assento ergonômico para 1 criança. Produto de fácil utilização, com acabamento arredondado, livre de rebarbas e partes pontiagudas. Dimensões aproximadas: altura 47 cm, largura 31 cm e comprimento 68 cm. Produto certificado pelo Inmetro. Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação.	UND	10	EGS	R$ 200,00

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

6	102740	**GANGORRA EM POLIETILENO 2 LUGARES** - Gangorra com 2 lugares, indicada para crianças de 1 a 3 anos, confeccionada em polietileno rotomoldado, atóxico, resistente e reciclável, com proteção UV que garante maior durabilidade e conservação da cor mesmo em exposição ao tempo. Possui design seguro, com apoio para os pés e assentos ergonômicos para 2 crianças. Produto de fácil utilização, com acabamento arredondado, livre de rebarbas e partes pontiagudas. Dimensões aproximadas: altura 50 cm, largura 40 cm e comprimento 110 cm. Produto certificado pelo Inmetro. Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação.	UND	15	EGS	R$ 250,00
7	102741	**GANGORRA EM POLIETILENO 4 LUGARES** - Brinquedo confeccionado em polietileno de média densidade, com estrutura resistente e adequada ao uso coletivo. Indicado para crianças a partir de 1 ano. Produto composto por 1	UND	10	EGS	R$ 900,00

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		gangorra com capacidade para 4 usuários simultâneos. Dimensões aproximadas do produto: 170 x 63 x 50 cm. Dimensões da embalagem: 172 x 65 x 52 cm. Peso aproximado: 11 kg. Material atóxico, de fácil higienização e alta durabilidade. Produto certificado por órgão competente (OCP), conforme normas de segurança vigentes. Cores sortidas, podendo variar conforme fabricação.				
8	102742	**GIRA GIRA CARROSSEL EM POLIETILENO 2 LUGARES –** Gira Gira Carrossel em polietileno de média densidade pigmentado com aditivo UV que garanta a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Gira Gira com 2 lugares, resistente, colorido e seguro aos movimentos, para crianças de 2 a 6 anos. Com certificação do Inmetro. Dimensões: altura: 67 cm, largura: 100 cm, profundidade: 100 cm. Peso 15 Kg. Garantia de 3 (três) meses contra defeitos de fabricação.	UND	10	ALPHA	R$ 1.350,00

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

9	102743	**GIRA GIRA CARROSSEL EM POLIETILENO 4 LUGARES –** Brinquedo confeccionado em polietileno de média densidade pigmentado, com aditivo UV, resistente a intempéries e adequado para uso interno e externo. Estrutura com base circular contendo textura antiderrapante e sistema de drenagem, com estrutura metálica interna não aparente para reforço. Composto por 1 volante central e 4 assentos giratórios suspensos, com movimento acionado manualmente. Capacidade de até 50 kg por assento. Produto desenvolvido para uso coletivo, com material atóxico, impermeável, de fácil higienização e alta durabilidade. Acabamento com bordas arredondadas, sem partes cortantes. Produto reciclável e resistente ao desbotamento. Cores sortidas, podendo variar conforme fabricação.	UND	5	LIG LIG	R$ 1.695,00

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

10	102744	**PISCINA DE BOLINHAS -** Piscina de bolinhas medindo 3 x 3 m, com estrutura composta por placas em madeira resistente à umidade, revestidas com lona de alta densidade e proteção em isotubos nas bordas. Conta com rede de proteção com malha de 5 x 5 cm e cobertura em lona colorida de alta resistência. Estrutura em aço galvanizado, garantindo maior durabilidade e segurança. Capacidade para até 12 crianças. Dimensões: 3 m x 3 m, altura total de 1,90 m e placas com 45 cm de altura. Itens inclusos: 8 placas revestidas, 8 hastes em aço galvanizado com isotubo blindado, rede de proteção, cobertura em lona e estrutura completa. Acompanha 3.000 bolinhas plásticas coloridas, produzidas com material 100% virgem. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. Montagem inclusa.	UND	10	CENTRAL	R$ 2.700,00

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

11	102745	**TÚNEL CENTOPEIA EM LONA COLORIDA -** Túnel tipo centopeia, indicado para crianças a partir de 2 anos, confeccionado em lona de vinil colorida, resistente, sanfonada e dobrável, facilitando o transporte e armazenamento. Estrutura flexível, leve e segura para uso recreativo. Dimensões: 4 m de comprimento e 60 cm de diâmetro. Garantia de 1 mês contra defeitos de fabricação.	UND	10	NABRE	R$ 400,00
12	102746	**TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO -** Túnel curvo, indicado para crianças a partir de 1 ano, confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, resistente e reciclável, com proteção UV. Composto por módulos em semicírculo, sendo 4 segmentos curvos com aberturas laterais para ventilação e visualização interna, 5 conectores e 2 estruturas curvas que funcionam como entrada e saída, com design lúdico. Possui 7 suportes de apoio em cada lado, garantindo estabilidade e segurança, além de permitir expansão	UND	10	EGS	R$ 1.477,00

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		modular. Produto com acabamento arredondado, livre de rebarbas e partes pontiagudas. Dimensões aproximadas: altura 96 cm, largura 89 cm e comprimento 225 cm. Produto certificado pelo Inmetro. Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação.				

Valor total estimado: R$ 174.995,00 (Cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal 062/2023 e demais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto do Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para fornecer os materiais.

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação daspenalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bemcomo as cláusulas da presente Ata.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

3.7. O Município de Amargosa não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.
5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 25 da Lei 14.133/21.
5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

a) de força maior;
b) caso fortuito;
c) fato do príncipe ou
d) em decorrência de fatos imprevisível ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam aexecução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5° do art. 82 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, oórgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados,tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.4.1Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serãoliberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

5.4.2A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores demercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

5.4.3A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos queformalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade deefetuar a revisão dos preços contratados.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fatosuperveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento dasobrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestadorsignatário da ata de registro de preços;

5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizadaalteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata deregistro de preços e da administração pública;

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preçosregistrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.
5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação arespeito do pedido.

5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido seráindeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir oscompromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderáconvocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse emassumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique ocumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualizaçãodo preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberadodo compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes docadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preçorevisado.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar oslicitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro depreços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior aoorçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos doinstrumento convocatório.

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registrode preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA SEXTA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado doprocedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive emsituações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelomercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;
III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, e
IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestadorbeneficiário da ata de registro de preços.

6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigonão poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro depreços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos nãoparticipantes que aderirem.

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condiçõesnela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, oque fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata deregistro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente comoparticipante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.
6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado oquantitativo autorizado anteriormente.
6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Amargosa/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre anecessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administraçãopública estadual, distrital e federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO
7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
7.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
7.8.1. Por razão de interesse público; ou
7.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Edital, observando-se ospreceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 062/2023.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial Municipal de Amargosa-Bahia, conforme o disposto na Lei Federal n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 009/2026 - Sistema de Registro de Preços.

10.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Amargosa, 04 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal

E G S COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Representante legal: Emilene Geisa Santa Farias

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00010163/2026-87
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO

Aos **15** dias do mês de **junho** de **2026**, o Município de Amargosa/BA, com sede na Praça Lourival Monte, s/ nº Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 062/2023, de 10 de agosto de 2023 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2026**, conforme ato publicado em **03/06/2026** e homologada em **03/08/2026**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.484.691/0001-00**, com sede na **Travessa Um, nº 83, Sala 02**, CEP **95770-000**, BAIRRO Arroio Feliz no Município de **Feliz/RS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Leonardo Martiny**, através de **contrato social**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **20.xxx.xxx.84 SJS/DI RS**e CPF nº **031.xxx.xxx-56**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa para **aquisição de brinquedos, jogos pedagógicos e materiais psicopedagógicos destinados ao atendimento das demandas das unidades escolares, centros de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e salas de recursos multifuncionais da rede municipal de ensinode Amargosa, Bahia**, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 009/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

LOTE 02 – BRINQUEDOS MADEIRA

ITEM	CÓD. SIM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO
1	102747	**BANDINHA RÍTMICA** - Conjunto musical composto por 20 instrumentos variados, confeccionados em materiais diversos (plástico, madeira, aço, alumínio, poliestireno e polipropileno), adequados para atividades rítmicas e musicais. O kit inclui instrumentos como afuchê, agogô, black black, campanela, castanhola, chocalho, claves, coco, flauta, ganzá, maraca, pandeiro, pastoril, platinelas, prato, sino, tambor, triângulo, surdo e surdão, com respectivos acessórios (baquetas, batedores e correias). Acompanha método didático para bandinha. Produto acondicionado em caixa de papelão. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Dimensões aproximadas do produto/embalagem: 40 x 40 x 30 cm. Peso aproximado: 5 kg. Material resistente, adequado ao uso coletivo. Cores e modelos podem variar conforme fabricação. Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação.	CJ	40	NABRE	R$ 934,20
2	102748	**BRINCANDO DE VENDER** - Conjunto lúdico indicado para crianças a partir de 5 anos, confeccionado em MDF, plástico e papel, com materiais atóxicos e resistentes. Composto por bancada em MDF com no mínimo 2 prateleiras e balcão, 12 bandejas plásticas contendo frutas e legumes variados em plástico colorido, moedas plásticas coloridas e cédulas em	CJ	5	CARLU	R$ 1.418,60

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		papel simulando o real (no mínimo 3 unidades de cada valor), além de balança e caixa registradora em MDF com divisórias para organização de notas e moedas. Produto com acabamento seguro, livre de rebarbas e partes pontiagudas. Dimensões aproximadas: bancada 87 x 80 x 28 cm, caixa 22,5 x 13 x 8 cm e balança 15 x 30 x 8 cm. Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação.				
3	102749	**CAMINHÃO EM MADEIRA MDF -** Caminhão boiadeiro em madeira MDF com rodinhas, 09 eixos e pintura colorida. Comprimento aproximado: 110 cm.	UND	50	ALF	R$ 210,61
4	102750	**CARRINHO EM MADEIRA MDF -** Carrinho jeep em madeira MDF cru, com rodinhas, pintura colorida, tamanho aproximado: 20 cm.	UND	50	PARCINHA	R$ 69,20
5	102751	**MINI CHOCALHO EM MADEIRA (MARACA) -** Mini chocalho (maraca). Material: madeira. Colorido com tinta atóxica. Dimensões: 12 x 4 cm.	UND	100	YINS	R$ 25,95
6	102752	**XILOFONE -** Xilofone infantil em madeira, com afinação em escala diatônica (escala padrão na música ocidental), teclas coloridas. Acompanha duas baquetas em madeira. Dimensões aprox.: 4 cm (altura), 20 cm (largura), 32 cm (comprimento).	UND	50	JUNGES/890	R$ 29,07

Valor total do lote: R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

LOTE 03 – BRINQUEDOS DIVERSOS

ITEM	CÓD. SIM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO
1	102753	**AREIA DE MODELAR COM MOLDES (AREIA DIVERTIDA) -** Kit de areia de modelar, indicado para crianças a partir de 3 anos, composto por aproximadamente 300 g de areia maleável, atóxica, de fácil modelagem e que não resseca facilmente. Acompanha moldes e ferramentas em plástico resistente para criação de formas variadas, estimulando a criatividade, coordenação motora e imaginação. Produto com acabamento seguro e adequado ao uso infantil. Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação.	CJ	200	DM	R$ 34,80
2	102754	**BAMBOLÊS COLORIDOS -** Conjunto de Bambolês em plástico polietileno de alta densidade, super reforçado, diâmetro de 68 cm, com tubos mínimos de 16 mm. Cores variadas. Embalagem contendo 10 unidades.	KIT	300	SR	R$ 58,00
3	102755	**BOLA COM GUIZO -** Bola de plástico com guizo. Em plástico resistente, com guizo interno. Tamanho (diâmetro): 10 a 15 cm. Cores sortidas. Conteúdo da embalagem: 1 bola plástica com guizo.	UND	200	NEDEL	R$ 29,00
4	102756	**BOLA DE BOBATH 85 CM -** Bola de Bobath para ginástica. Bola suiça de cinesioterapia, pilates e yôga. Com mecanismo anti burst, que impeça a bola de estourar ou murchar repentinamente, evitando acidentes. Capaz de suportar até 300 kg de peso estático	UND	50	NEDEL	R$ 58,00

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		(parado). Acompanha bomba para inflar, extrator de pinos e dois pinos para ventil. Material: policloreto de vinila.				
5	102757	**BOLA DE BORRACHA Nº 06** - Bola confeccionada em borracha natural, colorida, flexível e leve. Com miolo em slip system removível e lubrificado. Tamanho aproximado (diâmetro): 10,8 cm. Cores sortidas. Conteúdo da embalagem: 1 bola de borracha.	UND	500	NEDEL	R$ 10,15
6	102758	**BOLA DE ESPUMA COM GUIZO** - Bola de espuma com guizo, revestida de tecido colorido. Cores sortidas. Para crianças a partir de 2 anos. Tamanho aproximado (diâmetro): 14 cm. Conteúdo da embalagem: 1 bola de espuma com guizo.	UND	200	PEF	R$ 17,40
7	102759	**BOLA DE VINIL** - Bola de vinil colorida. Cores sortidas. Tamanho aproximado: 8 polegadas. Peso aproximado: 60 g. Conteúdo da embalagem: 1 bola de vinil.	UND	600	APOLO	R$ 4,35
8	102760	**BOLA PLÁSTICA PVC** - Bola plástica infantil leve e macia em Policloreto de Vinila (PVC). Cores sortidas. Diâmetro aproximado: 21 cm. Conteúdo da embalagem: 1 bola	UND	600	IMP	R$ 3,63
9	102761	**BOLHA DE SABÃO 50 ML** - Brinquedo recreativo tipo bolha de sabão, indicado para crianças a partir de 3 anos, composto por frasco plástico contendo solução líquida pronta para uso. Confeccionado com material atóxico, composto por água, aminoácido e corante. Produto leve, seguro e de fácil manuseio, com aplicador acoplado à tampa. Volume de 50 ml. Dimensões aproximadas do frasco: altura 10 cm e diâmetro 3 cm. Produto enviado em cores e modelos variados. Garantia de 3	UND	3.000	PEF	R$ 2,76

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		meses contra defeitos de fabricação.				
10	102762	**BOLINHAS PLÁSTICAS** - Bolinhas plásticas multicoloridas e brilhantes, produzidas em ar comprimido (que não amassem). Diâmetro aproximado: entre 7 e 9 cm. Pacote com 500 unidades. Confeccionadas em plástico atóxico, liso e resistente. Embalagem contendo 500 bolinhas plásticas em cores vivas e variadas.	PCT	20	BB	R$ 304,50
11	102763	**BONECA BEBÊ FAZ XIXI COM FRALDINHA** - Boneca bebê com mecanismo para "fazer xixi", com acessórios. Boneca articulada confeccionada 100% em vinil macio e atóxico. Conteúdo da embalagem: 1 boneca bebê faz xixi, 1 Mamadeira, 1 chupeta e 1 Fraldinha. Tamanho aproximado: 35 (Altura). Tamanho aproximado da Caixa: 29,5 x 10 x 48 cm. Com certificação do Inmetro. Garantia de 3 (três) meses contra defeitos de fabricação.	UND	50	MILK	R$ 43,50
12	102764	**BONECA BEBÊ NEGRA 62 FRASES** - Boneca bebê negra que fale no mínimo 62 frases variadas, claras e de fácil entendimento. Com cabelo cacheado. Acessórios: tiara, sapatilha e mamadeira. Composição: vinil (boneca), tecido (roupinha) e plástico (acessórios). Tamanho aproximado: 40 – 50 cm (altura), peso aproximado: 1,5 kg. Com selo de segurança do Inmetro. Indicação de idade: a partir de 3 anos. Garantia de 3 (três) meses contra defeitos de fabricação.	UND	50	MILK	R$ 105,85
13	102765	**BONECA BEBÊ NEGRA VINIL** - Boneca bebê negra confeccionada em vinil macio e	UND	50	MILK	R$ 29,00

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		atóxico. Tamanho aproximado: 30 – 40 cm (altura). Conteúdo da embalagem: 1 boneca bebê negra em vinil. Com selo de certificação do Inmetro. Garantia de 3 (três) meses contra defeitos de fabricação.				
14	102766	**BONECA TIPO BARBIE** - Boneca infantil indicada para crianças a partir de 3 anos, confeccionada em material atóxico e resistente (borracha e/ou plástico), com acabamento seguro e adequado ao uso infantil. Possui cabelo longo e macio. Acompanha vestuário e acessórios (roupa e calçado), em cores e modelos variados. Produto leve, de fácil manuseio, indicado para atividades recreativas e criação de histórias. Conteúdo: 1 unidade sortida. Produto certificado pelo Inmetro. Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação.	UND	2.000	IMP	R$ 13,05
15	102767	**BONECA PEQUENA** - Boneca pequena confeccionada em material atóxico. Composição: vinil e plástico. Tamanho: 20 – 25 cm (altura). Com cabelo em nylon e roupinha em tecido. Com selo de certificação do Inmetro. Garantia de 3 (três) meses contra defeitos de fabricação.	UND	300	MILK	R$ 20,30
16	102768	**BONECO SUPER-HEROI 40 CM** - Boneco super-herói tamanho grande em plástico. Com articulação no pescoço, braços, mãos, cintura e pés. Tamanho aproximado: 40 cm (altura).	UND	300	MILK	R$ 26,10
17	102769	**CAMINHÃO CAÇAMBA** - Caminhão de brinquedo com caçamba basculante/articulada, confeccionado em plástico PP resistente e atóxico. Material: Plástico PP. Dimensões aproximadas: 21 cm de comprimento. Peso	UND	500	DIVIPLAS	R$ 10,15

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		aproximado: 0,130 kg. Cores: Variadas. Quantidade: 01 unidade. Produto certificado pelo INMETRO, conforme registro nº 000437/2018. Indicado para crianças a partir de 3 anos.				
18	102770	**CAMINHÃO CARRETA BASCULANTE** - Caminhão de brinquedo modelo carreta basculante, com caçamba totalmente articulada, permitindo elevação, basculamento e abertura/fechamento da tampa traseira, fabricado em polipropileno (PP) resistente, com dimensões aproximadas de 40 cm de comprimento, 10 cm de largura e 12,5 cm de altura, em cores sortidas, acondicionado em unidade única, indicado para crianças a partir de 3 anos, atendendo às normas de segurança vigentes.	UND	200	DIVIPLAS	R$ 23,20
19	102771	**CARRINHO DE BEBÊ PARA BONECA** - Carrinho de bebê para boneca em plástico atóxico e de boa qualidade nas cores rosa e branco. Dimensões aproximadas (A x L x C): 52 x 24 x 36 cm. Com certificação do Inmetro. Indicação de idade: a partir de 2 anos.	UND	100	IMP	R$ 29,00
20	102772	**CARRINHO GRANDE** - Carrinho de brinquedo com sistema de roda livre que permite deslocamento suave em diferentes superfícies, confeccionado em plástico resistente, com design esportivo, medindo aproximadamente 26 cm de comprimento, em cores sortidas, leve e de fácil manuseio, com peso aproximado de 180 g, acondicionado em unidade única, indicado para crianças a partir de 3 anos, certificado	UND	100	DIVIPLAS	R$ 27,55

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		conforme normas de segurança do INMETRO (CE-BRI/ICEPEX-N 01262-14).				
21	102773	**CAVALINHO UPA UPA** - Cavalinho inflável, colorido, confeccionado em vinil atóxico de alta densidade. Cores vivas e variadas. Acompanha bombinha para inflar. Dimensões aproximadas (A x C x L): 53 x 54 x 26 cm. Peso suportado: 60 Kg. Certificado pelo Inmetro. Garantia de 3 (três) meses contra defeitos de fabricação.	UND	200	IMP	R$ 58,00
22	102774	**FIDGET SPINNER** - Brinquedo tipo spinner, indicado para crianças a partir de 6 anos, confeccionado em material resistente e atóxico, proporcionando giro suave e contínuo. Auxilia no estímulo da coordenação motora e concentração. Produto leve, portátil e de fácil manuseio, com cores e modelos variados. Conteúdo: 1 unidade. Dimensões da embalagem: 9 x 9 x 1,5 cm. Produto certificado pelo Inmetro. Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação.	UND	2.000	DM	R$ 21,75
23	102775	**IOIÔ COM LUZ** - Brinquedo tipo ioiô com iluminação, confeccionado em plástico resistente e atóxico, com eixo central e cordão de alta resistência, proporcionando bom desempenho e fácil manuseio. Indicado para atividades recreativas e desenvolvimento da coordenação motora. Possui iluminação interna acionada durante o uso. Produto leve, com cores e estampas variadas (tema infantil), com acabamento seguro, livre de rebarbas e partes pontiagudas. Dimensões aproximadas: 6 cm de diâmetro.	UND	2.000	IMP	R$ 17,40

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		Conteúdo: 1 unidade. Produto certificado pelo Inmetro. Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação.				
24	102776	**KIT CHUTE A GOL INFANTIL COM TRAVES E BOLA** - Kit contendo 2 traves em material plástico resistente com redes em nylon, 04 travas para trave e 08 pinos de fixação para terra gramado e areia, e 1 bola em vinil. Composição/Material: Plástico, nylon e vinil. Produto com Certificado de Segurança do INMETRO. Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas: Trave (AxLxC): 38 cm x 53 x 27 cm / Bola (AxL): 13 x 13 cm. Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação.	KIT	200	DM	R$ 87,00
25	102777	**KIT COZINHA DE PLÁSTICO** – Kit de brinquedo contendo 11 peças, composto por fogão, potes de mantimentos (arroz, feijão, açúcar e café), duas panelas com tampa, uma frigideira com tampa, uma panela de pressão e dois acessórios sortidos, confeccionado em material plástico, com dimensões aproximadas dos potes variando entre 4,5 cm e 7 cm de altura e largura, frigideira medindo aproximadamente 12 cm de largura por 3 cm de altura, panelas com cerca de 12 cm de largura por 5 cm de altura, fogão com aproximadamente 21 cm de comprimento por 15 cm de largura e panela de pressão com cerca de 19 cm de comprimento por 9 cm de largura, acondicionado em conjunto único, indicado para crianças a partir de 3 anos, atendendo às normas de segurança vigentes.	KIT	500	IMP	R$ 87,00

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

26	102778	**KIT COZINHA MASTER CHEF INFANTIL** - Kit infantil de panelinhas master chef meninos e meninas. Material: plástico. Com utensílios variados confeccionados em plástico resistente (liquidificador, batedeira, panela de pressão, frigideira, forma de bolo). Dimensões dos itens: entre 8 e 20 cm (conforme proporção de cada utensílio). Indicação de idade: a partir de 3 anos. Garantia de 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Certificado pelo Inmetro.	KIT	100	IMP	R$ 100,05
27	102779	**KIT FERRAMENTAS INFANTIL** - Kit de ferramentas infantil contendo 16 peças, composto por furadeira, morsa, alicate, chave de fenda, chave de boca, chave inglesa, serrote com efeito sonoro, martelo, parafusos e porcas, confeccionado em material plástico resistente, em cores variadas, proporcionando atividades de montagem e desmontagem, com dimensões compatíveis ao uso infantil, acondicionado em conjunto único, indicado para crianças a partir de 3 anos, com certificação de segurança conforme normas do INMETRO.	KIT	300	TATETI	R$ 81,20
28	102780	**KIT MASSA GELATINOSA TIPO AMOEBA (12 UNIDADES)** - Kit contendo 12 unidades de massa gelatinosa tipo amoeba, em cores sortidas, indicado para atividades recreativas e estímulo sensorial. Confeccionado com material 100% atóxico, não comestível, com textura maleável e de fácil manuseio. Embalagem com aproximadamente 110 g por unidade. Produto certificado pelo Inmetro. Garantia de 3	CX	300	PICA PAU	R$ 123,25

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		meses contra defeitos de fabricação.				
29	102781	**KIT MÉDICO INFANTIL** - Kit médico infantil em material plástico de boa qualidade, com no mínimo 10 peças.	KIT	400	PICA PAU	R$ 26,10
30	102782	**LIVRINHO DE COLORIR + GIZ DE CERA** - Kit composto por livrinho de colorir com ilustrações infantis e conjunto de giz de cera colorido, indicado para crianças. Confeccionado em papel e materiais atóxicos. Contém livrinho com desenhos variados e conjunto de giz de cera com cores diversas. Produto com acabamento seguro e adequado ao uso infantil. Dimensões e quantidade de páginas/cores podem variar conforme o modelo. Produto certificado pelo Inmetro.	CJ	600	NDL	R$ 8,70
31	102783	**POP IT FIDGET ANTIESTRESSE -** Brinquedo sensorial tipo pop it, indicado para crianças, confeccionado em silicone atóxico, macio e resistente. Auxilia no alívio do estresse, estímulo sensorial, raciocínio lógico e coordenação motora. Produto leve, portátil e de fácil manuseio, com cores variadas. Dimensões aproximadas do produto: 12,5 x 12,5 x 1,5 cm. Dimensões da embalagem: 14 x 14 x 10 cm. Peso aproximado do produto: 46 g (embalado: 400 g). Conteúdo: 1 unidade. Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação.	UND	500	IMP	R$ 17,40

Valr total do lote: R$ 371.580,50 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

LOTE 05 – JOGOS PEDAGÓGICOS DIVERSOS

ITEM	CÓD. SIM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO
1	102834	**APRENDENDO OS OPOSTOS** - Jogo educativo de	CJ	100	TOYSTER	R$ 51,68

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		associação, indicado para crianças a partir de 4 anos, composto por 24 peças em papel cartão resistente, com acabamento seguro e adequado ao uso infantil. Desenvolve a percepção visual, raciocínio lógico e aprendizado de conceitos opostos por meio do encaixe das peças. Indicado para 1 a 4 jogadores. Produto com cores e ilustrações variadas. Conteúdo da embalagem: 24 peças.				
2	102835	**BARALHO** - Deck de baralho tradicional completo. Contendo 54 cartas, quatro naipes (Copas, Espadas, Ouros e Paus), 2 coringas. Material 100% plástico.	JG	300	ALIANÇA	R$ 6,08
3	102836	**BINGO GLOBO** - Conjunto para jogar bingo. Sorteio automático com bolinhas numeradas em relevo. Material: Plástico; Itens Inclusos: 1 Globo, 1 painel, 48 cartelas, 90 bolinhas numeradas. Dimensões aproximadas da embalagem (A x L x P): 29,5 x 23,5 x 14,5 cm.	CJ	40	COLUNA	R$ 42,56
4	102837	**JOGO BANCO IMOBILIÁRIO** - Jogo de tabuleiro banco imobiliário. Itens Inclusos: 1 tabuleiro dobrável, 6 peões, 2 dados, 28 cards de propriedades, 30 cards sorte ou revés, 12 hotéis, 32 casas, cédulas de brinquedo e manual de instruções. Idadae recomendada: a partir de 8 anos.	CJ	50	ALGAZARRA	R$ 91,20
5	102838	**JOGO CAI NÃO CAI** - Jogo cai não cai. Conjunto contendo 01 tubo plástico; 1 base plástica com 4 divisões, 1 saquinho com bolinhas, 32 varetas plásticas. Dimensões da Embalagem aprox. (A x L x P): 34 x 31 x 9 cm. Material: Plástico. Certificado pelo Inmetro. Idade recomendada: a partir de 5 anos.	CJ	100	ARK	R$ 45,60

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

6	102839	**JOGO CARA A CARA** - Jogo cara a cara. Conjunto contendo 2 tabuleiros plásticos; 48 molduras plásticas; 1 folha com 48 rostos; 24 cartas de adivinhação; 1 manual de instruções e 4 pinos marcapontos. Certificado pelo Inmetro. Idade recomendada: a partir de 6 anos.	CJ	100	ESTRELA	R$ 106,40
7	102840	**JOGO CILADA** - Jogo cilada. Conjunto contendo 1 tabuleiro e 24 peças de encaixe. Dimensões aproximadas (embalagem): 22 x 5 x 29 cm. Certificado pelo Inmetro.	CJ	100	ESTRELA	R$ 40,29
8	102841	**JOGO DA VIDA** - Jogo de tabuleiro simulando situações da vida real. Itens inclusos: tabuleiro, roleta, pinos, carros, cartões, notas, faixa numérica e manual de instruções. Idade recomendada: a partir de 8 anos.	CJ	100	GGB	R$ 45,60
9	102842	**JOGO DAS EMOÇÕES ACHE E ENCAIXE COMO ME SINTO? –** Jogo educativo indicado para crianças a partir de 4 anos, desenvolvido para estimular o reconhecimento das emoções e o desenvolvimento da inteligência emocional. Auxilia na coordenação motora e no raciocínio lógico, funcionando como um quebra-cabeça com dois modos de jogo. Confeccionado em material resistente, com acabamento seguro e adequado ao uso infantil. Dimensões aproximadas: 32 x 25 x 6 cm. Conteúdo: 48 peças e 1 roleta. Produto certificado pelo Inmetro	CJ	50	PEF	R$ 36,48
10	102843	**JOGO DE DOMINÓ EM MARFIM 28 PEÇAS** - Jogo de dominó com 28 peças em marfim. Dimensões aproximadas (peças): 50 x 25 x 0,07 mm.	CJ	300	S.Q	R$ 27,36

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

11	102844	**JOGO DE NOÇÕES TEMPORAIS (ACENDEDOR DE LAMPIÕES) –** Jogo educativo cooperativo, indicado para crianças, que desenvolve noções temporais por meio de atividades lúdicas envolvendo conceitos como "antes", "depois", "durante" e "ao mesmo tempo". Estimula o raciocínio lógico, a organização de sequências e a cooperação entre os participantes. Objetivo do jogo: acender os lampiões e realizar as atividades propostas ao longo da partida. Produto confeccionado em material resistente, com acabamento seguro e adequado ao uso infantil.	CJ	20	CAMINHOS DO SABER	R$ 86,65
12	102845	**JOGO DE TABULEIRO 3 EM 1: LUDO, DAMA E TRILHA -** Jogo de tabuleiro 3 em 1. Conjunto contendo: 3 tabuleiros em papel cartonado (dama, ludo e trilha), 16 peões para o jogo de ludo (4 vermelhos, 4 verdes, 4 azuis e 4 amarelos), 1 dado para o jogo de ludo, 42 peças para o jogo de dama e trilha (21 pretas e 21 brancas). Dimensões aproximadas (A x C x L): 5 x 24 x 37 cm.	CJ	100	ZARA	R$ 48,64
13	102846	**JOGO EU SOU? -** Jogo de adivinhação dos personagens fixados na testa de cada jogador a partir de perguntas de sim ou não. Conjunto contendo no mínimo 30 cartas, 4 cintas para posicionamento das cartas na testa, 1 ampulheta e 1 manual de instruções. Idade reconmendada: a partir de 6 anos.	CJ	40	ESTRELA	R$ 79,05
14	102847	**JOGO HALLI GALLI –** Jogo Halli Galli. Baralho contendo 56 cartas com desenhos de frutas e uma sineta. Dimensões aproximadas (cartas): 57 x 89 mm. Material: cartão couché 270	CJ	20	PAPERGAMES	R$ 226,48

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		g/m2. Embalagem: caixa. Certificado pelo Inmetro. Indicação de idade: a partir de 6anos.				
15	102848	**JOGO LINCE FIGURAS –** Jogo Lince Figuras. Conjunto contendo 1 tabuleiro, 1 saco plástico, 18 fichas, 130 cartelas ilustradas e 1 manual de instruções. Recomendado para crianças a partir de 5 anos. Dimensões aproximadas da embalagem (A x Lx P): 23 x 33,5 x 4 cm	CJ	50	GROW	R$ 69,92
16	102849	**JOGO PEGA VARETAS –** Jogo pega varetas confeccionado em plástico poliestireno colorido. Conjunto contendo no mínimo 21 peças, em cinco cores diferentes, cada vareta medindo aprox. 20 cm de comprimento, com extremidades arredondadas. Acondicionado em embalagem plástica ou de papelão. Certificado pelo Inmetro. Idade recomendada: a partir de 5 anos.	CJ	400	MINI TOYS	R$ 4,56
17	102850	**JOGO QUEM SOU EU** - Jogo de associação, interação social e pensamento estratégico cujo objetivo é descobrir o personagem escolhido pelo adversário com perguntas de sim ou não. Contendo 2 tabuleiros, 40 cartas de personagem e 20 cartas mistério. Composição: Plástico Polipropileno e Poliestireno. Dimensões aproximadas do tabuleiro (LxA): 12 x 21 cm. Idade recomendada: a partir de 6 anos. Produto certificado pelo Inmetro.	CJ	50	ZEIN	R$ 45,60
18	102851	**JOGO UNO –** Jogo de cartas Uno básico. Conjunto com 114 cartas medindo aproximadamente 56 mm x 87 mm. Certificado pelo Inmetro.	CJ	400	GGB	R$ 18,24

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

19	102871	**MINIGAME RETRÔ -** minigame portátil retrô. Com 9999 jogos clássicos. Controles macios e sensíveis ao toque. Funções, como: Opção pra pausar o jogo, Opção para deixar o som no mudo ou vice-versa, Opção de Reset. Dimensões aproximadas: 18,5 cm x 7,5cm. Alimentação: 2 pilhas AA (não inclusas). Cores variadas.	UND	600	IMP	R$ 22,80
20	102872	**PIANO MUSICAL -** Teclado Musical Infantil com luzes e sons (músicas e sons de animais). Botões temáticos de animais. Com alça para manuseio. Alimentação: Pilhas AA (não inclusas). Certificado pelo Inmetro. Dimensões aproximadas: 18 cm x 30 cm (A x L).	UND	50	IMP	R$ 60,80
21	102873	**TELEFONE MUSICAL -** Telefone musical colorido em plástico resistente, com teclas e fone. Com luz e sons. Tipo de alimentação: pilhas AA (1,5v). Tamanho aproximado: 20 cm. Certificado pelo Inmetro. Garantia de 3 (três) meses contra defeitos de fabricação.	UND	50	IMP	R$ 30,40

Valor total do lote: R$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil, quinhentos reais)

LOTE 08 – BRINQUEDOS PSICOPEDAGÓGICOS

ITEM	CÓD. SIM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO
1	102877	**ALFABETO LIBRAS VAZADO -** Conjunto confeccionado em E.V.A. 4 mm. Alfabeto de A a Z em Libras com cores variadas. Dimensões aproximadas: 22 x 32 cm (base).	CJ	40	CARLU	R$ 13,05
2	102878	**ALFABETO ALEGRE COM LIBRAS -** Conjunto alfabeto alegre ilustrado com libras com no mínimo 60 peças. Conjunto com 12 placas (100 x 70 mm cada placa) com	CJ	40	SIMQUE	R$ 79,75

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		desenhos atrativos de figuras conhecidas das crianças e 48 plaquinhas (70 x 25 mm cada placa) com as letras e os sinais em Libras correspondentes aos nomes dos desenhos. Material: MDF, 60 peças. Embalagem: madeira – 183 x 183 x 63 mm. Com certificação do Inmetro.				
3	102879	**ASSOCIAÇÃO DE QUANTIDADES BRAILLE –** Conjunto contendo 1 base medindo aproximadamente 390 mm x 67 mm x 15 mm, com 9 hastes em medidas diferentes, 45 argolas em plástico colorido e 9 peças em MDF com números de 1 a 9 impressos e escritos em braille. Indicação de idade: a partir de 3 anos.	CJ	40	CARIMBRAS	R$ 105,85
4	102880	**CONHECENDO AS REGIÕES DO BRASIL LIBRAS -** Conjunto confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 5 placas (regiões norte, nordeste, centro-oeste, sudeste e sul), com o desenho de referência fixo e os sinais destacáveis, medindo aproximadamente 30 x 30 cm cada placa. Acondicionado em caixa de madeira.	CJ	30	SHOPPING DO BRILLE	R$ 464,00
5	102881	**DOMINÓ ALFABETIZAÇÃO COM LIBRAS** - Conjunto contendo 28 peças em MDF com letras, figuras e sinais em Libras. Dimensões aproximadas: 35 x 70 mm (peças), 355x250x68 mm (caixa de madeira).	CJ	50	SIMQUE	R$ 39,15
6	102882	**DOMINÓ DE TEXTURAS BRAILLE** - Conjunto dominó alfabetização Braille contendo 28 peças que auxiliem no aprendizado da escrita em Braille. Peças em MDF com	CJ	50	EF	R$ 50,75

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		relevo em E.V.A, lixa, feltro, velcro e carapinha. Dimensões aproximadas: 7 x 3,5 cm (peças), 5 x 18 x 18 cm (caixa de madeira). Com certificação do Inmetro. Material: MDF. Indicação de idade: a partir de 3 anos.				
7	102883	**DOMINÓ EM LIBRAS ALIMENTOS** - Conjunto dominó em MDF contendo 40 peças com figuras de alimentos e sinais em Libras para associação. Dimensões aproximadas: 50 x 50 x 3 mm (peças), 180 x 130 x 50 mm (caixa de madeira). Com certificação do Inmetro. Material: MDF. Indicação de idade: a partir de 3 anos.	CJ	50	EDITORA FUNDAMENTAL	R$ 29,00
8	102884	**JOGO DAMA E TRILHA ADAPTADO** - Jogo de damas e trilha adaptados para deficientes visuais, contendo 2 tabuleiros para jogar com quem tem baixa visão ou nenhuma visão, só no tato. Peças em madeira com relevo e texturas. Com certificação do Inmetro.	CJ	50	EF	R$ 87,00
9	102885	**JOGO DA MEMÓRIA LIBRAS** - Jogo da memória figuras de libras contendo 40 peças em MDF de aprox. 5 x 5 cm, coloridas e estampadas com palavras e sinais em libras representando a palavra. Dimensões aproximadas da embalagem: 13 x 13 x 5 cm.	CJ	50	EF	R$ 29,00
10	102886	**JOGO PEDAGÓGICO COM 4 PAINÉIS PSICOMOTORES** - Jogo pedagógico com 4 peças de estimulação com diferentes movimentos. Confeccionados em MDF, pintura com tinta ultravioleta atóxica, garantindo durabilidade e resistência. Peças com	CJ	10	ZARA	R$ 166,75

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		desenhos diferentes. Dimensões aproximadas: 30 x 30 x 2 cm (produto), 30 x 30 x 8 cm (embalagem). Com certificação do Inmetro.				
11	102887	**RELÓGIO EM BRAILLE** - Relógio infantil em madeira com indicação das horas em Braille. Dimensões aproximadas (A x L x C): cm): 25 x 25 x 9. Material: MDF.	CJ	50	EF	R$ 101,50

Valor total do lote: R$ 40.353,50 (quarenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal 062/2023 e demais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto do Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para fornecer os materiais.

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação daspenalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bemcomo as cláusulas da presente Ata.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

3.7. O Município de Amargosa não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.
5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 25 da Lei 14.133/21.
5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

a) de força maior;
b) caso fortuito;
c) fato do príncipe ou
d) em decorrência de fatos imprevisível ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam aexecução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5° do art. 82 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, oórgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados,tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.4.1Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serãoliberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

5.4.2A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores demercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

5.4.3A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos queformalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade deefetuar a revisão dos preços contratados.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fatosuperveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento dasobrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestadorsignatário da ata de registro de preços;

5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizadaalteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata deregistro de preços e da administração pública;

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preçosregistrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.
5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação arespeito do pedido.

5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido seráindeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir oscompromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderáconvocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse emassumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique ocumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualizaçãodo preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberadodo compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes docadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preçorevisado.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar oslicitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro depreços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior aoorçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos doinstrumento convocatório.

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registrode preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA SEXTA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado doprocedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive emsituações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelomercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;
III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, e
IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestadorbeneficiário da ata de registro de preços.

6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigonão poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro depreços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos nãoparticipantes que aderirem.

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condiçõesnela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, oque fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata deregistro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente comoparticipante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.
6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado oquantitativo autorizado anteriormente.
6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Amargosa/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre anecessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administraçãopública estadual, distrital e federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO
7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
7.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
7.8.1. Por razão de interesse público; ou
7.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Edital, observando-se ospreceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 062/2023.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial Municipal de Amargosa-Bahia, conforme o disposto na Lei Federal n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 009/2026 - Sistema de Registro de Preços.

10.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Amargosa, 04 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal

MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Representante legal: Leonardo Martiny

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00010163/2026-87
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO

Aos **15** dias do mês de **junho** de **2026**, o Município de Amargosa/BA, com sede na Praça Lourival Monte, s/ nº Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 062/2023, de 10 de agosto de 2023 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2026**, conforme ato publicado em **03/06/2026** e homologada em **03/08/2026**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.978.393/0001-24**, com sede na **R 19 DE NOVEMBRO, 11 – ANDAR 01 SALA 02**, CEP **45.810-000**, BAIRRO FREI CALIXTO no Município de **PORTO SEGURO/BA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA**, através de **contrato social**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **MG.xxx.xxx.92 SSP/SP** e CPF nº **044.xxx.xxx-69**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa para **aquisição de brinquedos, jogos pedagógicos e materiais psicopedagógicos destinados ao atendimento das demandas das unidades escolares, centros de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e salas de recursos multifuncionais da rede municipal de ensinode Amargosa, Bahia**, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 009/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

LOTE 04 – JOGOS PEDAGÓGICOS MADEIRA

ITEM	CÓD. SIM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO
1	102784	**ÁBACO ABERTO MDF 50 ARGOLAS** - Ábaco aberto em MDF com 50 argolas em plástico PVC. Ábaco aberto medindo aproximadamente (C x L x A) 30 x 7 x 12 cm. Com 5 varetas fixas na base e 50 argolinhas coloridas de PVC rígido, translúcido. Materiais: MDF e plástico PVC. Com certificação do Inmetro.	CJ	100	CARLU	R$ 45,00
2	102785	**ÁBACO DE 1 A 9** - Ábaco de 1 a 9. Categoria: matemática e lógica. Sistema de contagem adaptado para crianças que começam a contar. Material: MDF. Com 45 peças. Dimensões aproximadas da base (C x L x A): 360 x 70 x 20 mm. Embalagem plástica. Com certificação do Inmetro.	CJ	100	CARLU	R$ 90,00
3	102786	**ABC COM 72 PEÇAS** - Jogo educativo composto por 72 peças em madeira, contendo letras do alfabeto em formatos maiúsculos e minúsculos, destinado ao desenvolvimento do reconhecimento, ordenação e formação de palavras e frases, contribuindo no processo de alfabetização, acondicionado em conjunto único, indicado para crianças a partir de 4 anos, atendendo às normas de segurança vigentes. Medidas aproximadas caixa: 26 x 5 x 21 cm.	CJ	80	X A L I N G O	R$ 40,00
4	102787	**ALFABETO ALEGRE** - Conjunto alfabeto alegre com no mínimo 60 peças. Categoria alfabetização e linguagem. Para crianças com idade a partir de 5 anos. Conjunto com 12 placas em madeira com desenhos atrativos acompanhados de letras correspondentes à inicial do nome do desenho. Indicado para	CJ	80	SIMQUE	R$ 75,00

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		a fase inicial de alfabetização. Material: MDF, 60 peças. Dimensões aproximadas da placa: 100 x 70 x 3 mm (placa). Embalagem em madeira, dimensões: 183 x 183 x 63 mm. Com certificação do Inmetro.				
5	102788	**ALFABETO COM LIXA** - Conjunto alfabeto móvel com lixa contendo 26 peças. Para reconhecer, nomear e escrever as letras. Que permita as crianças perceberem as formas das letras ao passar as mãos sobre elas, facilitando seu entendimento sobre a escrita. Embalagem plástica com 26 peças. Material: MDF. Dimensões aproximadas: 135 x 135 x 3 mm (peças), 167 x 98 x 46 mm (embalagem). Indicação de faixa etária: a partir de 4 anos. Com certificação do Inmetro.	CJ	80	SIMQUE	R$ 120,00
6	102789	**ALFABETO SILÁBICO 149 PEÇAS** - Conjunto alfabeto silábico com 149 peças em MDF. Categoria: alfabetização e linguagem. Com as sílabas simples da língua portuguesa. Peças e embalagem em MDF. Dimensões aproximadas: 50 x 35 x 3 mm (peças), 242 x 182 x 53 mm (embalagem). Idade: a partir de 4 anos. Com certificação do Inmetro.	CJ	60	SIMQUE	R$ 70,00
7	102790	**ALINHAVO CAIXA** - Caixa de madeira tipo estojo contendo 24 peças no total. Com 5 cordões coloridos e 6 formas geométricas coloridas diferentes para alinhavar na tampa. Categoria: cores e formas geométricas. Dimensões aproximadas: 243 mm x 183 mm x 40 mm (caixa). Indicação de idade: a partir de 2 anos. Com certificação do Inmetro.	CJ	60	CARIMBRAS	R$ 100,00
8	102791	**ALINHAVO DIVERTIDO** - Maleta alinhavo divertido. Brinquedo educativo em madeira com 15 alinhavos em MDF, sendo	CJ	60	NIG	R$ 70,00

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		5 mãos, 5 ursos, 4 botões, 1 par de tênis e 5 cordões coloridos. Dimensões aproximadas da maleta (A x L x P): 33 x 28,5 x 7 cm. Com certificação do Inmetro.				
9	102792	**ALINHAVOS NUMERAIS** - Embalagem contendo 10 bases em madeira medindo aproximadamente 10 x 15 cm (cada), serigrafadas, com numerais de 0 a 9, mais 10 cadarços coloridos de poliéster (medindo 70 cm) que alinhem os numerais. Com certificação do Inmetro.	CJ	60	CARLU	R$ 70,00
10	102793	**ARAMADO CASTELINHO COM FORMAS** - Aramado temático castelo com formas. Brinquedo de madeira de reflorestamento, contendo 8 formas geométricas coloridas de encaixe, que alia duas brincadeiras: encaixe de formas geométricas coloridas e aramados. Embalagem (C x L x A): 27 x 18 x 30.	CJ	80	BEM INFANTIL	R$ 120,00
11	102794	**ARAMADO MONTANHA RUSSA** – Aramado montanha com base em madeira medindo aproximadamente 25,5 x 24 cm, com arame revestido em plástico, com aprox. 36 cm e 10 peças de madeira que passam pelo arame. Com certificação do Inmetro.	CJ	80	BRINK MOBIL	R$ 75,00
12	102795	**ARMÁRIO MÉTRICO** - Armário métrico pesos e medidas. Kit com 26 itens acondicionados em um armário de MDF medindo aproximadamente: 46,5 x 29,5 x 80,5 cm. Conjunto contendo: balança, sólidos na caixa, círculos de frações, réguas numéricas, material dourado de 111 peças, trena de 3 metros, cubo material dourado, fita métrica, conjunto de pesos em inox, conjunto de volumes, paquímetro de plástico, nível de mesa, prumo de pedreiro, compasso madeira,	CJ	10	CARLU	R$ 1.000,00

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		transferidor, esquadro 45°, esquadro 60°, conjunto de réguas triangulares, réguas de 25 cm, réguas de 50 cm, quadrados de 25 x 25 cm, retângulos de 12,5 x 25 cm, círculo de 25 cm, triângulo equilátero de 25 cm, triângulo isósceles de 25 x 35 cm, triângulo escaleno de 25 x 35 x 15 cm. Com certificação do Inmetro.				
13	102796	**ÁRVORE PEDAGÓGICA** - Conjunto com 84 peças composto por uma caixinha com a estampa de uma árvore, com buraquinhos para encaixe dos pinos coloridos, e 3 dados (dado de cores, dado de soma/subtração e dado tradicional) e pinos coloridos. Dimensões aproximadas do produto: 33 x 30 x 4 cm. Peso aproximado do produto: 820g. Material: Madeira	CJ	20	SIMQUE	R$ 180,00
14	102797	**BALANÇA DE MADEIRA** - Balança confeccionada em madeira e MDF. Base de MDF. 0,9 cm, 1 haste de madeira central de 23 x 7 cm. 1 base de sustentação (para bandejas) de MDF 1,2 cm, mais 2 ganchos pequenos que sustentem 2 bandejas metálicas de aprox. 6 cm de diâmetro, com 6 correntes metálicas (10 cm cada). Dimensões aproximadas: 24 x 23 x 7 cm. Embalagem: película de PVC. encolhível. Com certificação do Inmetro.	UND	10	CARLU	R$ 50,00
15	102798	**BARRAS E MEDIDAS** - Conjunto confeccionado em MDF 0,28 cm, 110 peças coloridas: sendo 50 pastilhas de centésimo amarelas, 12 barras de décimo amarelas (6 delas serigrafadas com tinta vinílica preta atóxica), 12 barras de décimo verdes, 12 barras de décimo pretas, 12 barras de décimo azul e 12 barras de décimo vermelhas que formem 6 conjuntos de metro. Barras pintadas com tinta esmalte sintético atóxico. Tampa: face	CJ	40	CARLU	R$ 70,00

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica e com orifício de aproximadamente 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa). Embalagem: caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo aprox. 18 x 18 x 5 cm, lacrada com película de PVC encolhível.				
16	102799	**BLOCOS LÓGICOS MDF GIGANTES** - Conjunto contendo 48 peças confeccionadas em MDF, nas cores azul, amarelo e vermelho, divididos em 4 formas: 12 quadrados, 12 triângulos, 12 retângulos, 12 círculos. Embalagem: Caixa de madeira medindo aproximadamente 45 x 24 x 7,5 cm. Lacrada com película de PVC. Indicação de idade: a partir de 3 Anos.	CJ	50	CARLU	R$ 180,00
17	102800	**BLOQUINHOS DE MONTAR CASINHAS** - Conjunto com 73 peças confeccionadas em madeira reflorestada e coloridas com tinta atóxica. Para crianças acima de 3 anos. Peças com vários formatos, que possibilitem montagens infinitas. Indicado para crianças acima de 3 anos. Medidas aproximadas da caixa: 26 x 5 x 21 cm. Material: madeira.	CJ	50	XALINGO	R$ 60,00
18	102801	**CARIMBOS CÉDULAS E MOEDAS DO REAL** - Conjunto contendo 10 carimbos de aproximadamente 3,5 x 4,5 cm com cabo de madeira e base emborrachada, com imagens de todas as moedas e cédulas do Real. Recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade. Material: cabo de madeira e base emborrachada. Dimensões aproximadas da embalagem: 29 x 17 x 3 cm. Certificado pelo Inmetro. Garantia de 3 (três) meses contra defeitos de fabricação.	CJ	40	CARLU	R$ 100,00

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

19	102802	**CARIMBOS LETRAS E NÚMEROS** - Conjunto confeccionado em madeira, contendo 6 cores de giz de cera, 1 almofada para carimbo, 01 frasco de tinta atóxica, 40 carimbos, 10 folhas ilustradas para carimbar e colorir e 1 bloco de papel. Categoria Alfabetização e Linguagem. Indicação de idade: 4 anos. Medidas aproximadas da caixa: 26,5 x 5 x 21 cm. Certificado pelo Inmetro.	CJ	40	PAIS E FILHOS	R$ 65,00
20	102803	**CARIMBOS PEDAGÓGICOS DE MATEMÁTICA** - Conjunto contendo 45 carimbos de aproximadamente 3 x 3 cm com cabo de madeira e base emborrachada com figuras geométricas, de animais, frutas, objetos, tabuadas e pontilhados dos números de 0 a 9. Para crianças a partir de 3 anos. Garantia de 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Certificado pelo Inmetro.	CJ	40	CARLU	R$ 125,00
21	102804	**CALENDÁRIO RELÓGIO** - Conjunto contendo 58 peças, sendo um relógio serigrafado com 2 ponteiros fixados por parafuso de plástico. Base do calendário medindo aproximadamente 45 x 30 cm, serigrafados os dias da semana. Com 6 suportes de encaixe de correr para fixar as peças referentes aos dias do mês, as quatro fases da lua, o mês e o ano vigente. Material: MDF. Indicação de idade: a partir de 4 anos. Certificado pelo Inmetro.	CJ	40	CARLU	R$ 140,00
22	102805	**CONJUNTO ALFANUMÉRICO GIRATÓRIO** - Conjunto com 35 peças com letras e números confeccionadas em MDF pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em ambos os lados. Composição: MDF – PVC. Dimensões aproximadas: 6 x 6 cm (cada peça), embalagem: 2 (A) x	CJ	30	CARLU	R$ 170,00

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		30 (L) x 60 (P) cm. Garantia de 3 (três) meses contra defeitos de fabricação.				
23	102806	**CONJUNTO APITOS DE AVES E ANIMAIS SILVESTRES + CD** - Conjunto apitos de madeira. Categoria: instrumentos musicais. Com 9 apitos diferentes imitando sons de aves (inhambu Guaçu, inhambu chororó, urú, rola, perdiz, codorna, marrecão, tucano, macuco). Acompanha CD que com 23 sons de aves e animais silvestres.	CJ	40	NEW ART	R$ 200,00
24	102807	**DOMINÓ ADIÇÃO** - Conjunto contendo 28 peças em madeira com impressão de operações de adição e seus resultados para fazer a associação. Dimensões aproximadas: 7 x 3,5 cm (peças), 5 x 9 x 27 cm (caixa de madeira). Com certificação do Inmetro. Material: MDF. Indicação de idade: a partir de 3 anos.	CJ	50	CARLU	R$ 25,00
25	102808	**DOMINÓ ADIÇÃO COM FIGURAS** - Conjunto contendo 28 peças com a operação matemática e figura relacionada. Dimensões aproximadas: 7 x 3,5 cm (peças), 5 x 9 x 27 cm (caixa de madeira). Com certificação do Inmetro. Material: MDF. Indicação de idade: a partir de 3 anos.	CJ	50	CARLU	R$ 25,00
26	102809	**DOMINÓ ASSOCIAÇÃO DE FORMAS GEOMÉTRICAS** - Conjunto contendo 28 peças em MDF com figuras de formas geométricas e de objetos do cotidiano para fazer a associação. Dimensões aproximadas: 7 x 3,5 cm (peças), 5 x 9 x 27 cm (caixa de madeira). Com certificação do Inmetro. Material: MDF. Indicação de idade: a partir de 3 anos.	CJ	50	CARLU	R$ 25,00
27	102810	**DOMINÓ FRAÇÕES** - Conjunto contendo 28 peças em MDF com frações e figuras para fazer a	CJ	50	CARLU	R$ 25,00

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		associação. Dimensões aproximadas: 7 x 3,5 cm (peças), 5 x 9 x 27 cm (caixa de madeira). Com certificação do Inmetro. Material: MDF. Indicação de idade: a partir de 3 anos.				
28	102811	**DOMINÓ HORAS** - Conjunto dominó horas contendo 28 peças em MDF com figuras de relógios marcando horas. Dimensões aproximadas: 7 x 3,5 cm (peças), 17 x 10 x 4 cm (caixa de madeira). Com certificação do Inmetro. Material: MDF. Indicação de idade: a partir de 3 anos.	CJ	50	CARLU	R$ 25,00
29	102812	**DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO** - Conjunto contendo 28 peças em madeira com impressão de operações de multiplicação e seus resultados para fazer a associação. Dimensões aproximadas: 7 x 3,5 cm (peças), 5 x 9 x 27 cm (caixa de madeira). Com certificação do Inmetro. Material: MDF. Indicação de idade: a partir de 3 anos.	CJ	50	CARLU	R$ 25,00
30	102813	**DOMINÓ 4 OPERAÇÕES** - Conjunto contendo 28 peças em madeira com impressão das 4 operações e seus resultados para fazer a associação. Dimensões aproximadas: 7 x 3,5 cm (peças), 5 x 9 x 27 cm (caixa de madeira). Com certificação do Inmetro. Material: MDF. Indicação de idade: a partir de 3 anos.	CJ	40	CARLU	R$ 25,00
31	102814	**FORMAS GEOMÉTRICAS DE ENCAIXE FRAÇÕES (GEOBRINCANDO)** - Jogo educativo pedagógico em madeira contendo 15 peças. Conteúdo da Embalagem: 1 base medindo 430 x 120 x 12 mm, com 15 peças que formam formas geométricas, pintadas em 05 cores primárias, que se encaixam na parte superior em seus orifícios.	CJ	50	CARIMBRAS	R$ 25,00
32	102815	**JOGO CAIU PERDEU / JENGA** - Jogo de empilhar	CJ	150	PAIS E FILHOS	R$ 25,00

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		contendo 54 peças em madeira MDF. Blocos empilháveis. Objetivo do jogo: retirar o maior número de peças sem derrubar a torre. Objetivo pedagógico: estimular concentração, memória e estratégia. Idade recomendada: a partir dos 6 anos.				
33	102816	**JOGO DA MEMÓRIA FIGURAS DE ANIMAIS** - Jogo da memória figuras de animais contendo 40 peças em madeira. Medidas aproximadas (peças): 45 x 45 x 3mm.	CJ	100	CARLU	R$ 30,00
34	102817	**JOGO DE ARGOLAS CRUZ** - Jogo de Argolas em formato de Cruz com base em madeira, com cinco pinos encaixáveis também em madeira e oito argolas de plástico.	CJ	60	CARLU	R$ 50,00
35	102818	**JOGO FORME PALAVRAS** - Jogo forme palavras contendo 70 peças. Caixa medindo aprox. 232 mm x 185 mm x 45 mm, contendo 70 peças recortadas de aprox. 60 mm x 60 mm x 3 mm para formar palavras encaixando as peças entre si. Com certificação do Inmetro. Material: MDF. Indicação de idade: a partir de 3 anos.	CJ	100	CARIMBRAS	R4 90,00
36	102819	**JOGO RESTA UM** - Jogo Resta Um com 32 peças em madeira. Tabuleiro confeccionado em MDF. Dimensões aproximadas: 200 x 200 mm.	CJ	500	CARLU	R$ 25,00
37	102820	**KIT ESPAÇO** - Kit para crianças em fase pré-escolar contendo 176 peças em MDF. Categoria: Criatividade e Linguagem. Com 10 jogos para a idade pré-escolar que trabalhem conceitos de classificação, seriação, sequência, correspondência e outros. Com folheto explicativo contendo sugestões de atividades. Dimensões aproximadas: 165 x 165 x 30 mm (quadrado vazado), 490 x 265 x 280 mm (embalagem).	KIT	5	SIMQUE	R$ 1.100,00

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

38	102821	**KIT PLACAS DE TRÂNSITO EM MDF** - Kit com 15 peças em MDF, sendo 1 semáforo e 14 placas de sinalização serigrafadas conforme as normas de trânsito. Com 15 bases e 15 pedestais em MDF com bom acabamento. Com certificação do Inmetro. Indicação de idade: a partir de 6 anos.	KIT	5	CARLU	R$ 250,00
39	102822	**MALETA MATEMÁTICA** - Conjunto com 10 brinquedos acondicionados em maleta de MDF, medindo aprox. 43 x 27 x 23 cm. Itens do conjunto: relógio, bate martelo, balança, caixas coloridas, passa formas geométricas, pinos de encaixe, caixa com figuras geométricas, mosaico triângulo, torre de formas, sequência de unidades. Com certificação do Inmetro.	CJ	30	CARLU	R$ 340,00
40	102823	**MOSAICO GEOMÉTRICO 100 PEÇAS** - Conjunto contendo 100 peças multicoloridas em MDF em forma de figuras geométricas. (Triângulo, hexágono, quadrado, losango, entre outros). Dimensões aproximadas: de 2 x 2 x 0, 5 cm até 4,5 x 4,5 x 0,6 cm (peças), 31 x 22 x 7 cm (caixa de madeira). Com certificação do Inmetro.	CJ	40	JOTTPLAY	R$ 80,00
41	102824	**PINOS COLORIDOS** - Conjunto pinos coloridos com 21 peças de madeira, sendo 1 base de 18 x 13,8 cm (aprox.) e 20 pinos coloridos de madeira para serem encaixados na base.	CJ	30	CARLU	R$ 50,00
42	102825	**PLACA DE ENCAIXE ALFABETO MDF** - Placa de encaixe alfabeto de A a Z em MDF com 27 peças (placa + letras). Com peças grande e coloridas. Dimensões aproximadas: 44 x 23 cm (base).	CJ	40	DM TOYS	R$ 98,00
43	102826	**PRANCHA DE SELEÇÃO DE FORMAS GEOMÉTRICAS** - Prancha de seleção de formas geométricas em madeira. Base medindo aproximadamente 15 x	CJ	30	CARLU	R$ 70,00

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		15 cm, com 10 pinos fixos para encaixe de 16 peças coloridas em forma geométricas variadas (quadrado, retângulo, triângulo e círculo).				
44	102827	**PRANCHA GEOMÉTRICA EM MDF** - Prancha geométrica em MDF. Com 9 peças (prancha + formas geométricas). Base usinada e vazada medindo aprox. 44 x 32 cm, colada sob uma base inteira formando um baixo relevo para encaixe de figuras geométricas. 4 formas geométricas (círculo, quadrado, triângulo e retângulo) com 2 tamanhos diferentes.	CJ	30	CARLU	R$ 81,00
45	102828	**PUZZLE VERTICAL FAMÍLIA** - Brinquedo educativo em MDF. Composto por 1 base com 2 hastes medindo 165 mm x 230 mm x 80 mm e 3 peças em MDF medindo 200 mm x 50 mm x 18mm, estampadas em ambos os lados para formar as cenas. Dimensões aproximadas: 23 x 17 x 8 cm. (Embalagem). Idade: a partir de 3 anos.	CJ	40	CARIMBRAS	R$ 145,00
46	102829	**QUEBRA-CABEÇA GEOMÉTRICO** - Quebra-cabeça geométrico contendo 24 peças coloridas em madeira. Caixa de madeira, medindo 25,5x26x5cm, contendo 24 peças com diversas formas geométricas de diferentes tamanhos que se encaixem em pares.	CJ	200	CARLU	R$ 38,00
47	102830	**SEQUÊNCIA LÓGICA DERIVADOS** - Conjunto contendo 16 peças coloridas e estampadas de aprox. 7 x 7 cm que formem 4 sequências de imagens sobre produtos e seus derivados. Dimensões aprox. da embalagem (madeira): 23,5 x 10 x 4 cm.	CJ	50	CARLU	R$ 40,00
48	102831	**SEQUÊNCIA LÓGICA DIA A DIA** - Conjunto contendo 16 peças coloridas e estampadas, de aprox. 7x7cm que formem 4	CJ	50	CARLU	R$ 40,00

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		sequências de imagens com cenas do dia a dia. Dimensões aprox. da embalagem (madeira): 23,5 x 10 x 4 cm.				
49	102832	**TANGRAM 70 PEÇAS** - Quebra-cabeça estilo tangram com 70 peças em diferentes formas geométricas em MDF. Peças coloridas com tamanhos variados. Embalagem: caixa de madeira. Dimensões aproximadas: 5 x 18 x 18 cm (caixa).	CJ	100	BRINK MOBIL	R$ 71,00
50	102833	**TRANSENCAIXE CAMINHÃO MDF** - Brinquedo de encaixar em formato de caminhão. Material: MDF. Carroceria com encaixes usinados e peças em madeira coloridas, divididas em formas geométricas variadas: quadrado, retângulo, triângulo e círculo para encaixe nos vazados da carroceria. Dimensões aproximadas: 25 x 8,5 x 9 cm (caminhão).	CJ	50	CARIMBRAS	R$ 130,00

Valr total do lote: R$ 227.800,00 (duzentos e vinte e sete mil e oitocentos reais)

LOTE 06 – BRINQUEDOS DIVERSOS

ITEM	CÓD. SIM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO
1	102852	**ANIMAIS DE SILICONE PARA EMPILHAR** - Brinquedo de silicone atóxico para empilhar, colorido para bebês. Com no mínimo 5 peças empilháveis, com tema de animais. Bordas arredondadas, de fácil encaixe. Dimensões aproximadas da embalagem: 28 x 24 cm.	CJ	50	PAIS E FILHOS	R$ 60,00
2	102853	**ANIMAL DE ARGOLAS DE ENCAIXE** - Brinquedo em plástico com base em formato de animal para encaixe de argolas coloridas. Material: plástico (base e	CJ	50	PICA PAU	R$ 40,00

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		argolas). Dimensões aproximadas da embalagem. (A x L x P): 31,5 x 23,5 x 12,5 cm.				
3	102854	**ALFABETO NÚMEROS E SINAIS** - Conjunto números, letras e sinais com 94 peças em E.V.A. Categoria: alfabetização e linguagem. Medidas – 43 x 40 x 12 mm. Embalagem: plástica. Recomendado para crianças acima de 3 anos.	CJ	40	REICHEL	R$ 42,00
4	102855	**BLOCOS BABY DE ANIMAIS** - Conjunto de blocos com estampas de animais, linha baby com guizo. Caixa cartonada medindo aproximadamente 18,5 x 18 x 9,5cm contendo no mínimo 4 cubos coloridos de espuma revestidos com tecido e estampados. Para bebês. Medidas aprox. dos cubos: 9 x 9 x 9 cm (cada).	CJ	40	MERCOTOYS	R$ 70,00
5	102856	**CUBO ATIVIDADE VELCRO** - Cubo em espuma, revestido com tecido macio, medindo aproximadamente 20 x 20 x 20 cm, com 4 atividades (botões, cadarços, velcro e elástico com fecho).	UND	40	JOTT PLAY	R$ 71,00
6	102857	**CUBO ATIVIDADE ZÍPER** - Cubo em espuma, revestido com tecido, medindo aproximadamente 20 x 20 x 20 cm com 4 atividades: botões, cadarços, zíperes e fechos plásticos.	UND	40	JOTT PLAY	R$ 71,00
7	102858	**CUBO MÁGICO 3 X 3 X 3** - Cubo mágico em plástico resistente 6 cores. Dimensões aproximadas: 5,7 cm x 5,7 cm x 5,7 cm.	UND	200	VIP	R$ 29,00
8	102859	**CUBO RELEVO** - Cubo/ dado de espuma, revestido com tecido, medindo aproximadamente 20 x 20 x	UND	30	REICHEL	R$ 90,00

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		20 cm com bolinhas e plástico em relevo aplicado nas faces.				
9	102860	**DESCOBRINDO AS CORES** - Conjunto com 7 quebra - cabeças de 3 peças cada que ensinem as cores. Conteúdo da embalagem: 21 peças grandes (7 quebra – cabeças). Dimensões aproximadas (peças): 22 x 22 x 4 cm.	CJ	100	GROW	R$ 73,00
10	102861	**FANTOCHES ANIMAIS SELVAGENS** - Conjunto de fantoches composto por no mínimo 7 personagens de animais selvagens caracterizados em feltro e E.V.A. Com 7 animais selvagens diferentes (elefante, macaco, sapo, girafa, lobo, jacaré, onça). Dimensões aproximadas (altura): de 26 a 42 cm (conforme personagem). Material: feltro e E.V.A. Indicação de idade: a partir de 3 anos.	CJ	60	BRINK MOBIL	R$ 140,00
11	102862	**LIVRO DE PANO PARA BEBÊS –** Livrinho de pano para bebês. Contendo no mínimo 6 páginas com imagens coloridas e atrativas em tecido macio. Dimensões aproximadas: 24,1 x 13,5 x 2,8 cm. Certificado pelo Inmetro.	UND	80	TODO LIVRO	R$ 47,00
12	102863	**LIVRO DE PLÁSTICO PARA BEBÊS** - Livrinho de plástico para bebês. Contendo no mínimo 6 páginas com imagens coloridas e atrativas em plástico atóxico. Dimensões aproximadas: 14 x 14 cm	UND	80	TODO LIVRO	R$ 45,00
13	102864	**MAXI BLOCOS –** Conjunto maxi blocos contendo no mínimo 75 peças plásticas, coloridas em diversos tamanhos e formas. Acondicionado em sacola plástica medindo	CJ	60	BRINK MOBIL	R$ 141,65

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		aproximadamente: 35 x 25 x 5 cm.				
14	102865	**QUEBRA-CABEÇA BLOCOS ESPUMA –** Quebra-cabeça blocos espuma 3 peças. Conjunto acondicionado em caixa cartonada contendo 3 blocos que alinhados lado a lado completem uma história. Dimensões aproximadas: 9 x 18 x 9 cm (blocos), 29,5 x 19 x 10 cm (embalagem).	CJ	100	CIA BRINK	R$ 80,00
15	102866	**SACOLÃO CRIATIVO PLUGANDO IDEIAS –** Conjunto contendo 1000 peças plásticas, coloridas em diversos tamanhos e formas. Acondicionado em sacola plástica transparente com zíper e alça medindo aproximadamente: 45 x 28 x 22 cm.	CJ	100	BRINK MOBIL	R$ 160,00
16	102867	**TAPETE ALFABETO E NÚMEROS EM E.V. A. –** Tapete em E.V.A contendo 36 peças com letras e números encaixáveis. Tapete antitérmico, lavável e atóxico. Espessura 30 mm. Dimensões aproximadas: 20x20 cm (cada peça).	CJ	50	EVAMAX	R$ 80,00
17	102868	**TATAME EM E.V.A 3 CM –** Placas de tatame em E.V.A de 3 cm, com bordas de encaixe. Confeccionadas em material antitérmico, lavável e atóxico. Medida da placa: 100 x 100 cm x 3 cm. Cores variadas. Conteúdo da embalagem: 1 placa de tatame encaixável em E.V.A.	UND	200	EVAMAX	R$ 140,00
18	102869	**TORRE BABY 5 PEÇAS NÚMEROS E VOGAIS -** Torre baby até 5. Conjunto com 5 peças de espuma revestidas com tecido, no formato de quadrados com as faces coloridas e estampadas. Peças	CJ	50	CIA BRINK	R$ 140,00

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		empilhadas em sequência numérica (1 a 5) e das vogais (A, E, I, O, U) completam uma figura. Acondicionado em caixa cartonada. Dimensões aproximadas da embalagem: 15,5 x 27 x 15,5 cm.				
19	102876	**TRICICLO VELOTROL INFANTIL -** Triciclo infantil tipo velotrol, sem empurrador, indicado para crianças a partir de 18 meses, confeccionado em materiais resistentes e atóxicos, com estrutura estável e design seguro. Possui pedal, assento anatômico e rodas reforçadas, proporcionando conforto e segurança durante o uso. Dimensões aproximadas: comprimento 57 cm, largura 40 cm e altura 45 cm. Peso máximo suportado: 20 kg. Produto certificado pelo Inmetro. Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação.	UND	100	XALINGO	R$ 140,00

Valor total do lote: R$ 129.719,00 (cento e vinte e nove mil, setecentos e dezenove reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal 062/2023 e demais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto do Pregão.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para fornecer os materiais.

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação daspenalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bemcomo as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de Amargosa não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.
5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 25 da Lei 14.133/21.
5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

a) de força maior;
b) caso fortuito;
c) fato do príncipe ou
d) em decorrência de fatos imprevisível ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam aexecução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5° do art. 82 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, oórgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados,tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

5.4.1Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serãoliberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

5.4.2A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores demercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

5.4.3A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos queformalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade deefetuar a revisão dos preços contratados.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fatosuperveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento dasobrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestadorsignatário da ata de registro de preços;

5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizadaalteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata deregistro de preços e da administração pública;

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preçosregistrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.
5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação arespeito do pedido.

5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido seráindeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir oscompromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderáconvocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse emassumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique ocumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualizaçãodo preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberadodo compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes docadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preçorevisado.

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar oslicitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro depreços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior aoorçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos doinstrumento convocatório.

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registrode preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA SEXTA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado doprocedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive emsituações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelomercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;
III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, e
IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestadorbeneficiário da ata de registro de preços.

6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigonão poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro depreços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos nãoparticipantes que aderirem.

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condiçõesnela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, oque fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata deregistro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente comoparticipante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.
6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado oquantitativo autorizado anteriormente.
6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Amargosa/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre anecessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administraçãopública estadual, distrital e federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO
7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
7.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
7.8.1. Por razão de interesse público; ou
7.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Edital, observando-se ospreceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 062/2023.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial Municipal de Amargosa-Bahia, conforme o disposto na Lei Federal n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 009/2026 - Sistema de Registro de Preços.

10.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Amargosa, 04 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal

BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Representante legal: HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00010163/2026-87
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO

Aos **15** dias do mês de **junho** de **2026**, o Município de Amargosa/BA, com sede na Praça Lourival Monte, s/ nº Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 062/2023, de 10 de agosto de 2023 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2026**, conforme ato publicado em **03/06/2026** e homologada em **03/08/2026**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.213.704.0001-90**, com sede na **Rua I, sala 02, esquina com rua 7, qd. 45, lt 13-R, nº 1034**, CEP **77402-010**, Waldir Lins I, no Município de **GURUPI/TO**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Mariselia Alves Chaves Riela**, através de **contrato social**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **12.xxx.50 SSP/TO** e CPF nº **023.xxx.xxx-94**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa para **aquisição de brinquedos, jogos pedagógicos e materiais psicopedagógicos destinados ao atendimento das demandas das unidades escolares, centros de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e salas de recursos multifuncionais da rede municipal de ensinode Amargosa, Bahia**, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 009/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE 07 – INSTRUMENTOS MUSICAIS

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ITEM	CÓD. SIM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO
1	102874	**FLAUTA DOCE GERMÂNICA** - Flauta Doce; Afinação: C (dó); Sistema: Germânica; Material: resina ABS; Tipo: Soprano; Cor: Bege; Acompanha: Vareta de Limpeza. Acondicionada em estojo. Equivalente ou superior ao modelo de referência: Yamaha SOPRANO (germânico) YRS- 23G.	UND	800	MARCA:SPRING MODELO: SG FLG GERMANICA	R$ 23,00
2	102875	**VIOLÃO CLÁSSICO ACÚSTICO –** Violão clássico acústico, tamanho 39" (4/4), com 6 cordas de nylon, indicado para uso iniciante e intermediário. Confeccionado com tampo em birch, fundo em basswood e laterais em mogno, proporcionando boa projeção sonora e timbre equilibrado. Possui braço com perfil ergonômico e escala com 19 trastes, garantindo tocabilidade confortável. Não possui sistema de captação (modelo acústico). Acabamento em verniz, conferindo maior durabilidade e melhor apresentação estética. Dimensões do produto: largura 40 cm, altura 11 cm e comprimento 98 cm. Dimensões da embalagem: largura 46 cm, altura 12 cm e comprimento 100 cm. Peso do produto: 2,60 kg. Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação. Equivalente ou superior ao modelo de referência: Tander TVC39C.	UND	100	MARCA: ZELLMER MODELO: MT39N BASE	R$ 404,00

Valr total do lote: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal 062/2023 e demais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto do Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para fornecer os materiais.

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação daspenalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bemcomo as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de Amargosa não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.
5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 25 da Lei 14.133/21.
5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

a) de força maior;
b) caso fortuito;
c) fato do príncipe ou
d) em decorrência de fatos imprevisível ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam aexecução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5° do art. 82 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, oórgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados,tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.4.1Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serãoliberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

5.4.2A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores demercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

5.4.3A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos queformalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade deefetuar a revisão dos preços contratados.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fatosuperveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento dasobrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestadorsignatário da ata de registro de preços;

5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizadaalteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata deregistro de preços e da administração pública;

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preçosregistrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.
5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação arespeito do pedido.

5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido seráindeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir oscompromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderáconvocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse emassumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique ocumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualizaçãodo preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberadodo compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes docadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preçorevisado.

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar oslicitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro depreços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior aoorçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos doinstrumento convocatório.

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registrode preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA SEXTA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado doprocedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive emsituações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelomercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;
III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, e
IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestadorbeneficiário da ata de registro de preços.

6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigonão poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro depreços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos nãoparticipantes que aderirem.

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condiçõesnela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, oque fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata deregistro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente comoparticipante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.
6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado oquantitativo autorizado anteriormente.
6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Amargosa/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre anecessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

da Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administraçãopública estadual, distrital e federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

7.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

7.8.1. Por razão de interesse público; ou
7.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Edital, observando-se ospreceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 062/2023.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial Municipal de Amargosa-Bahia, conforme o disposto na Lei Federal n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 009/2026 - Sistema de Registro de Preços.

10.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Amargosa, 04 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal

JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Representante legal: Mariselia Alves Chaves Riela

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 81/2026)

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 81/2026

Processo 2901007.00020689/2026-75

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **21/08/2026**, Local Sítio https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2026/261, **PNCP:** 13825484000150-1-000261/2026, para **contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, incluindo os serviços de montagem, desmontagem e disponibilização de monitores, para atendimento de atividade recreativa e pedagógica destinada aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Amargosa/BA, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2026.**

Informações através do e-mail: seafi.comp@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3512-7811, ramal 4127.
Getúlio Almeida Sampaio - Prefeito Municipal.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2025)

PREFEITURA DE AMARGOSA
Cidade Jardim de Todos

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2901007.00019513/2026-71; **ESPÉCIE**: 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 091/2025, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO I (MODELO FNDE) NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA – BA, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2024, FIRMADO EM 15/05/2025, COM A EMPRESA **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ Nº. 13.438.063/0001-76**;** **OBJETO**: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, IMPONDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 31.860,79, MODIFICANDO-SE O CONTRATO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 0,71%; **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 124, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE**, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELA **CONTRATADA**. ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2842/2026)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2842/2026

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo N° 2901007.00019627/2026-11**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2842/2026**, para "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DEPROCESSAMENTO DE DADOS RELATIVOS A NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO POR MEIO DOSISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - SNE DO DENATRAN, SUBSISTEMA DO REGISTRO NACIONAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – RENAINF", junto à empresa **SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - (SERPRO), CNPJ 33.683.111/0001-07**, com valor global de **R$ 960,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 18/08/2026

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2026)

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2901007.00019843/2026-66; **ESPÉCIE**: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 032/2026, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DE ALTO SECO, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA – BAHIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE - ORSE, SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO E SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS - SBC, CONFORME NECESSIDADE, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS DESCRITOS NO INSTRUMENTO DE PROJETO BÁSICO, PELO TIPO DE LICITAÇÃO MAIOR DESCONTO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 011/2025 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, FIRMADO EM 24/04/2026, COM A EMPRESA **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ Nº. 22.491.677/0001-02**; OBJETO**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 60 DIAS; **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 107, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE**, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELA **CONTRATADA**. JOCEMAR LEAL SILVA.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 69/2026)

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 69/2026 (SIM 2849/2026)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo N° 2901007.00017658/2026-37**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 69/2026 (SIM 2849/2026)**, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULO MODELO VW/NEOBUS TH PLUS FR, VINCULADO AO REGULAÇÃO/TFD- SESAU", junto à empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60**, com valor global de **R$ 5.845,86**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 18/08/2026.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 74/2026)

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA FRACASSADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 74/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00019777/2026-24

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, considerando tudo quanto exposto no Processo Administrativo Nº 2901007.00019777/2026-24 torna público para conhecimento dos interessados, que **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 74/2026**, PNCP: 13825484000150-1- 000254/2026, que tinha como objeto a "**contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga, manutenção e testes hidrostáticos de extintores de incêndio – Município de Amargosa/BA, através de Registro de Preço.**", foi declarada **FRACASSADA**.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa-Bahia, 18 de agosto de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 100/2026)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 100/2026 - SEAFI.SUGEP.COCAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade da servidora RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00019882/2026-63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 18 de agosto de 2026

Getúlio Sampaio

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio**, **Prefeito Municipal**, em 18/08/2026, às 14:25, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000505895** e o código CRC **D653B674**.

Processo nº 2901007.00019882/2026-63

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 101/2026)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 101/2026 - SEAFI.SUGEP.COCAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidor CLAUBER DE SOUZA ANDRADE, ocupante do cargo FARMACÊUTICO, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00017619/2026-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 18 de agosto de 2026.

Getúlio Sampaio

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio**, **Prefeito Municipal**, em 18/08/2026, às 14:25, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000505898** e o código CRC **2AA4A3D6**.

Processo nº 2901007.00017619/2026-30

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 102/2026)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 102/2026 - SEAFI.SUGEP.COCAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade da servidora CASSANDRA SANTOS DA CUNHA, ocupante do cargo ENFERMEIRO/A, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00013973/2026-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 18 de agosto de 2026.

Getúlio Sampaio

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio**, **Prefeito Municipal**, em 18/08/2026, às 14:25, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000505960** e o código CRC **66EC4821**.

Processo nº 2901007.00013973/2026-95

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 103/2026)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 103/2026 - SEAFI.SUGEP.COCAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidor ADSON SOUZA LIMA LEAL, ocupante do cargo VIGILANTE, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00019899/2026-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 18 de agosto de 2026.

Getúlio Sampaio

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio**, **Prefeito Municipal**, em 18/08/2026, às 14:25, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000506157** e o código CRC **4F1F1734**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA - www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00019899/2026-11

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 104/2026)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 104/2026 - SEAFI.SUGEP.COCAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidor IGOR SANTANA BATISTA SOARES, ocupante do cargo FISIOTERAPEUTA, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00016916/2026-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 18 de agosto de 2026.

Getúlio Sampaio

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio**, **Prefeito Municipal**, em 18/08/2026, às 14:25, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000506256** e o código CRC **16AC482D**.

Processo nº 2901007.00016916/2026-68

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 105/2026)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 105/2026 - SEAFI.SUGEP.COCAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidor MAGDA DA SILVA NEVES, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00016600/2026-76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 18 de agosto de 2026.

Getúlio Sampaio

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio**, **Prefeito Municipal**, em 18/08/2026, às 14:25, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000506311** e o código CRC **1F8453F8**.

Processo nº 2901007.00016600/2026-76

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 106/2026)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 106/2026 - SEAFI.SUGEP.COCAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidor LEANDRO SANTOS LEAL, ocupante do cargo ENGENHEIRO AMBIENTAL, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00014027/2026-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 18 de agosto de 2026.

Getúlio Sampaio

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio**, **Prefeito Municipal**, em 18/08/2026, às 14:25, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000506520** e o código CRC **492F5DDD**.

Processo nº 2901007.00014027/2026-66